



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata de de Prestação de Contas PAR Educação Infantil - Novos Estabelecimentos na 1ª
Reunião Ordinária do

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS /
FUNDEB

02/2022

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas referente Peducação infantil - novos estabelecimentos na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às nove horas do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, nesta. Processo SEI nº 19.022.021948/2022-92. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Ana Cristina Pialarice Giordano, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Eliane Ferraz de Oliveira, Vanderleia Alves Fortes; **suplentes:** Regiane de Souza Gomes, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Ligia Maria Bento Silva, Geocelia Alves Ribeiro, Giovana Neila Cevallo Crosxiati, Ligia Harumi Shingu de Oliveira, Sandra Gunkel Scheeren. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. **A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Ana Cristina faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **A. Ordem do dia: 1. Análise da prestação de contas do PAR novos estabelecimentos – SEI nº 19.022.020491/2022-07:** A presidente Ana Cristina solicitou ao Colegiado o acesso ao SEI/PML nº 19.022.020491/2022-07, valor de R\$ 13.627,36, e ressalta que essa prestação de contas está relacionada a já analisada por este Conselho, SEI nº 19.022.030132/2021-79, mas em decorrência da suspensão das aulas por conta da pandemia, não houve execução dos programas em 2020. Os saldos foram reprogramados para utilização no corrente ano, sendo valor R\$ 13.627,36. Em seguida o Colegiado faz a análise de empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário, balancetes de receita e despesa. Início dos debates. Os (As) conselheiros (as), após a análise da execução dos recursos repassados à Secretaria Municipal de Educação de Londrina para atendimento dos recursos Educação Infantil – Novos estabelecimentos, constantes no referido SEI, concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Ana Cristina emitiu o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; já o relatório da prestação de contas em tela no SIGECON/FNDE será emitido assim que estiver disponibilizado para este Conselho. **2. Leitura e aprovação da Ata:** a presidente Ana Cristina solicita a leitura da presente ata para votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS / FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACS / FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 16/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em



21/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Neila Cevallo Crosxiati, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7229214** e o código CRC **B74CE1BD**.